



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus
Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, Machado / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORT 145/2019 - MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

26 de junho de 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo IFSULDEMINAS - Campus Machado do Plano Conservador da Mantiqueira (PCM).

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para atuarem como membros do Núcleo:

- I) Ariane Borges de Figueiredo, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1911427 - Coordenadora;
- II) Sue Ellen Ester Queiroz, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1741178 - Coordenadora Substituta;
- III) Leonardo Rubim Reis, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2684595 - Membro;
- IV) Walnir Gomes Ferreira Junior, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1851432 - Membro.

Art. 3º O Plano Conservador da Mantiqueira (PCM) tem como objetivo promover a restauração florestal de espécies nativas na área de influência da Serra da Mantiqueira.

Art. 4º Os Objetivos específicos deste plano consistem em:

- a) Formação de corredor ecológico na área de abrangência e influência da Serra da Mantiqueira;
- b) Melhorar a capacidade de produção dos serviços ambientais, como a água, a conservação do solo, a biodiversidade, o sequestro de carbono, a manutenção da paisagem;
- c) Promover um plano municipal e regional da mata atlântica com a participação de diversos atores e apoio da Fundação SOS Mata Atlântica;
- d) Melhorar a capacidade de resiliência dos municípios para enfrentar os danos causados pelas mudanças climáticas;
- e) Fortalecer a governança ambiental nos municípios.

Art. 5º O referido Núcleo abará os seguintes municípios, a saber: Alfenas, Boa Esperança, Campestre, Campo do Meio, Campos Gerais, Carvalhos, Coqueiral, Divisa Nova, Fama, Guapé, Illicínea, Paraguaçu, Poço Fundo, São João da Mata, Santana da Vargem, Serrania e Turvolândia.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - MCH**, em 26/06/2019 08:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 19753

Código de Autenticação: 7b92406067



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais